

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022-PLSL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO GÊNNESIS, E A EMPRESA MICRO & SOFT INFORMATICA LTDA.

Pelo presente Instrumento, de um lado,

INSTITUTO GÊNNESIS – GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.845/0005-84, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 9.553/19, localizada na Rua Apore, Qd. 16, Lt. 1A, Setor Bela Vista, São Luís de Montes Belos/GO, CEP: 76.100-000, CEP 75.509-855, neste ato representado por sua Presidente na forma de seu estatuto social, doravante denominado apenas como **LOCATÁRIO**;

e, de outro lado **MICRO & SOFT INFORMATICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.575.110/0001-04, com sede na Rua São Paulo, nº 44, Pituba, Salvador/BA, e-mail: microgm@terra.com.br, representada por seu sócio George Guimarães Miranda, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.921.054-20, doravante denominada apenas com **LOCADORA**;

De comum acordo e pautadas pela boa-fé contratual insculpida no art. 422 do Código Civil, as partes acima qualificadas resolvem firmar o termo aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

1. O presente Aditivo ao contrato tem por objeto a alteração de valores do contrato primitivo firmado entre as partes, haja vista concessão de desconto pela **LOCADORA**.

1.1. Desse modo, a partir do dia **01/07/2023**, a “**Cláusula Primeira – Do Objeto**” do contrato primitivo, passará vigorar considerando os seguintes valores:

QUANT	CONFIGURAÇÕES	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES ESTIMADO
100	LOCAÇÃO MICROCOMPUTADORES: LENOVO V15 I5-1135G7, 8GB, 21,5", SSD 256GB WINDOWS 10 PRO	155,00	15.500,00	186.000,00
10	LOCAÇÃO NOTEBOOK: LENOVO V15 I5-1135G7, 8GB, 15", SSD 256GB WINDOWS 10 PRO	235,00	2.350,00	28.200,00
VALOR TOTAL MENSAL			17.850,00	214.200,00



CLÁUSULA SEGUNDA — DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

2. Em razão do desconto concedido, fica alterado o valor estimado mensal estimado do contrato, a qual passará a ser de **R\$ 17.850,00 (dezessete mil e oitocentos e cinquenta reais)**, com efeito financeiro a contar de **01/07/2023**, sendo considerado os termos e valores descritos na **cláusula primeira, subitem 1.1**, do presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado, inclusive os itens não relacionados no presente aditivo contratual, ao passo que são revogadas as disposições em contrário.

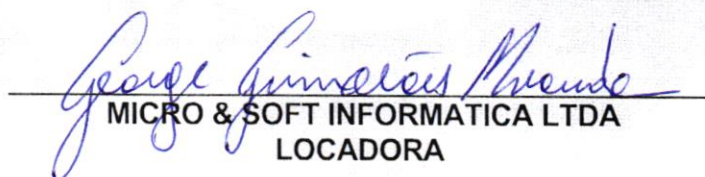
3.1. O presente aditivo contratual passa a surtir efeitos a partir da data de sua assinatura.

3.2. Para firmeza e como prova de haverem entre si, justos e avençados, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente termo aditivo ao Contrato, em 02(duas) vias de igual teor e forma.

São Luís de Montes Belos/GO, 01 de agosto de 2023.



INSTITUTO GÊNESIS – GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA
LOCATÁRIO


MICRO & SOFT INFORMATICA LTDA
LOCADORA

MICRO & SOFT

INFORMÁTICA

UNIDADE:

INSTITUTO GENESIS - GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

UNIDADE

POLICLÍNICA SÃO LUIS - CONTRATO Nº 018-2022

Em virtude do desconto concedido, segue tabela novos valores que passará a vigorar a partir de 01 de julho de 2023.

QUANT	CONFIGURAÇÕES	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES ESTIMADO
100	LOCAÇÃO MICROCOMPUTADORES: LENOVO V15 I5-1135G7, 8GB, 21,5", SSD 256GB WINDOWS 10 PRO	155,00	15.500,00	186.000,00
10	LOCAÇÃO NOTEBOOK: LENOVO V15 I5-1135G7, 8GB, 15", SSD 256GB WINDOWS 10 PRO	235,00	2.350,00	28.200,00
VALOR TOTAL MENSAL -->			17.850,00	214.200,00

Salvador 30 de julho de 2023.



40.575.110/0001-04

MICRO & SOFT INFORMÁTICA LTDA

Rua São Paulo nº 44 Casa

Pituba - CEP. 41.830-181

SALVADOR - BA